



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 3/2025

LEILÃO Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.004406/2024-31, informa o que segue:

1. Conforme consta no item 7.11 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
2. Já o item 17.4.1 prevê que a Garantia de Proposta será reajustada pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pelo período entre a data-base referenciada na cláusula 17.4 deste Edital (novembro de 2023) e o último índice divulgado oficialmente no mês anterior da Sessão Pública do Leilão.
3. Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, em que pese o valor expresso em Edital (item 16.1), o mesmo foi corrigido até fevereiro de 2025, devendo ser aportada no montante mínimo de R\$ 2.393.040,07 (dois milhões, trezentos e noventa e três e quarenta reais e sete centavos).

YGOR DI PAULA J. S. DA COSTA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Di Paula Julliano Silva da Costa, Presidente da CPLA**, em 02/04/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2521512** e o código CRC **833ED8A9**.